



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1717 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 06 de outubro de 2021 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Teste Seletivo

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, devidamente nomeada pela Portaria nº 345/2021 comunica que, em virtude do elevado número de inscrições e documentos para análises dos títulos, fica PRORROGADO A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO COM CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA para o dia 08/10/2021, até às 17h.

Dessa forma, o prazo para apresentação de recursos fica prorrogado até o dia 14/10/2021 às 17hs e a homologação e divulgação da classificação final para o dia 20/10/2021, até às 17h.

Santana do Itararé/PR, em 06 de outubro de 2021.

**DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO**  
Presidente da Comissão

#### Decretos

##### DECRETO Nº 075/2021.

**SÚMULA:** "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - CMD DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº. 033/2012; que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal.

##### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD, do Plano Diretor do Município.

**I - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E URBANISMO:**  
Cesar Marangon

**II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**  
Pedro Bernardo da Luz

**III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO:**  
José Antônio Machado

**IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**  
Alice das Brotas Sene Guimarães

**V - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:**  
Marco Antônio da Silva

**VI - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:**  
Luciana Ferraz de Oliveira

**VII - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO:**

José Guimarães de Almeida Netto

**VIII - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS:**  
Paulo Henrique Diogo

**IX - REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL:**  
José Carlos Vidal

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 365/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Adriana de Freitas Marçal Moreno, investida no cargo de Psicóloga, matrícula nº 20791, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 04/09/2019 a 03/09/2020, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 05 de outubro de 2021 a 24 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de outubro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 366/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Ilma Fernandes de Oliveira Cunha, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1881, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 120 (cento e vinte) dias, com início em 06 de outubro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1717 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 06 de outubro de 2021 | PÁGINA: 2**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de outubro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 367/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Pedro Henrique de Oliveira, investido no cargo de Educador de CMEI, matrícula nº 21073, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (02/10/2021 a 08/10/2021), em razão do falecimento de sua mãe Maria da Conceição da Silva Oliveira, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de outubro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 21/10/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br), de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de medicamentos para uso no Hospital Municipal** com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Eder de Jesus Silveira**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail [pmsi\\_licita@hotmail.com](mailto:pmsi_licita@hotmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

**EDER DE JESUS SILVEIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

### Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

#### PORTARIA Nº. 09/2021

O Presidente do CODREN, **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Lei 11.107/2005 e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

#### RESOLVE

Art.1º – Conceder à empregada pública ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA ROSA, ocupante do cargo de contador, do quadro de empregos públicos, a fruição de 15 (quinze) dias de férias fracionadas, referentes à 1ª parcela, no período de 05 de outubro de 2021 a 19 de outubro de 2021, referentes ao período aquisitivo de 09 de abril de 2020 a 08 de abril de 2021.

Santana do Itararé, 05 de outubro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**Presidente do CODREN**

#### PORTARIA Nº. 10/2021

O Presidente do CODREN, **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Lei 11.107/2005 e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

#### RESOLVE

Art.1º – Conceder ao servidor GERSON RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do quadro de cargos de provimento em comissão, a fruição de 10 (dez) dias de férias fracionadas, referentes à 1ª parcela, no período de 05 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2021, referentes ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2020 a 02 de setembro de 2021.

Santana do Itararé, 05 de outubro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**Presidente do CODREN**





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



### *C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*

SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro

Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000

e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

### RESOLUÇÃO 006/2021

Súmula: **APROVA** o Relatório da Prestação de Contas do  
**2º Quadrimestre/2021;**

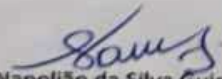
O Conselho Municipal de Saúde-CMS de Santana do Itararé-Pr em atribuição dos **Direitos e Deveres** que lhes conferem a Lei 141/2012 e 8.142/90, que na **reunião realizada em 28/09/2021** às 19:00 hs na Câmara Municipal de Vereadores ;


#### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** o Relatório da Prestação de Contas do “ **2º QUADRIMESTRE/2021**”

**Art. 2º - Esta Resolução** entrará em vigor nesta data.

Santana do Itararé-Pr, 28 de Setembro de 2021

  
Napolião da Silva Guimarães  
Presid. do Cons. Municipal de Saúde

  
Vera Ryte da Rosa Izac  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 308/2021

1717diario06outubro2021.pdf

Código do documento cdaec9ad-c681-424f-86b2-d6589407c120



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 06 Oct 2021, 22:58:54

Documento número cdaec9ad-c681-424f-86b2-d6589407c120 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-10-06T22:58:54-03:00

### 06 Oct 2021, 22:59:18

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-10-06T22:59:18-03:00

### 06 Oct 2021, 22:59:26

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 49984) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2021-10-06T22:59:26-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):a33947811a257ce78d8d2d413366d109598141bb93b8bc20d6474a2d20852685

(SHA512):bbfc620b3e4738bf7b57921b9df7cfa0a0fe0854a59bf857266afb92e3e33a50a4879a6f7a3c1f93d82f30af9ecec92ba1ec77b7163b86f5cab4811b240803a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**